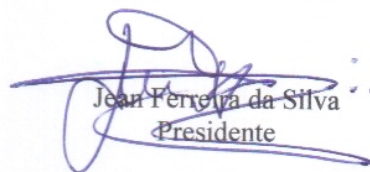


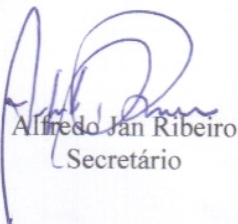


**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 27.476.340/0001-40**

Ata da Assembleia Extraordinária dos empregados das empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo no Distrito Federal, realizada no dia 26 de outubro de 2015, às 08hs30min, em Segunda e última convocação, na porta das empresas, para apreciação da Proposta final apresentada em mesa de negociação pelo SINDIGAS – Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo, com vistas à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 1º de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, não tendo havido quorum em primeira convocação, às 08hs00min, e em segunda convocação às 08hs30min na porta das empresas, com a presença de 128 (cento e vinte e oito) integrantes da categoria, conforme lista de presença, realizou-se a Assembleia Extraordinária dos empregados das empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo no Espírito Santo, para apreciação da Proposta final apresentada em mesa de negociação pelo SINDIGAS – Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo, com vistas à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 1º de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente da Entidade, senhor Jean Ferreira da Silva, que solicitou ao secretário, nomeado o senhor, Alfredo Jan Ribeiro, que procedesse a leitura do Boletim, no que foi atendido. A seguir foi distribuída a seguinte proposta, apresentada como final pelo SINDIGAS: 1) Reajuste Salarial de 9% (nove por cento). 2) Pisos Salariais da CCT, reajuste de 9,5% (nove virgula cinco por cento). 3) Reajuste do percentual de 9% (nove por cento) nos demais benefícios expressos em reais na CCT. 4) Cesta básica e cesta extra no valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais). 5) Ticket no valor de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos). 6) Participação nos Lucros/Resultados no percentual de 190% (cento e noventa por cento) mais R\$ 400,00 (quatrocentos reais) fixos, a ser paga em duas parcelas, sendo a primeira até o dia 06.11.2015, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mais 140% (cento e quarenta por cento) e a segunda parcela em até seis meses após o pagamento da primeira parcela no percentual de 50% (cinquenta por cento). Após as explicações, foram respondidas todas as indagações; foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo para ser tratado, os trabalhos foram encerrados às 09 horas e 30 minutos tendo, eu, Alfredo Jan Ribeiro, nomeado secretário, lavrado a presente ata que após ser lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Presidente, Jean Ferreira da Silva, 26 de outubro de 2015.


Jean Ferreira da Silva
Presidente


Alfredo Jan Ribeiro
Secretário